

ATA DE REUNIÃO DO 1º SORTEIO DE DEMANDAS DE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2015, REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2019.

Às 11h00, do dia 4 de janeiro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Licitação e Controle de Contratos e Convênios - SLC, situada na SGAN 603, Módulo J, Brasília, DF, atendendo à convocação da Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, reuniram-se os colaboradores Patrícia Fraga de Sousa Ferreira da SFF e Anderson Viera Martins e Diego Soares de Carvalho Rodrigues da SLC, as empresas não encaminharam representantes o que não foi obstáculo para receberem demandas. Para proceder ao sorteio das demandas, de serviços de Fiscalização Econômico-Financeira - descritas no Edital de Credenciamento nº 01/2015, Processo nº 48500.001118/2014-54 em conformidade com o disposto nas Seções II – Da Alocação de Demandas – o Sorteio e III – da Participação no Sorteio; do Regulamento de Credenciamento ANEEL – 2013. Antes de iniciar o Sorteio, a 23ª; 5ª/2018 demanda da LMDM foi colocada no lugar correto, visto que estava deslocada uma casa a frente de forma equivocada, pois não há previsão no Edital ou Regulamento para tal preenchimento. Estando todos os presentes de acordo com as premissas apresentadas, os servidores da ANEEL promoveram o sorteio das demandas. Assim sendo, o quadro final de distribuição de demandas apresentou a composição em anexo. Não havendo nenhuma discordância dos presentes, quanto à conduta dos trabalhos, a reunião foi encerrada e esta ata de reunião foi lavrada e assinada pelos colaboradores da SFF e SLC.

PATRÍCIA FRAGA DE SOUSA FERREIRA
ANALISTA DA SFF

ANDERSON VIERA MARTINS
ANALISTA DA SLC

DIEGO SOARES DE CARVALHO RODRIGUES
TÉCNICO DA SLC



SERVIÇO 2 - APOIAR A FISCALIZAÇÃO DE AGENTES DO SETOR ELÉTRICO REFERENTE AO
PROCESSO TARIFÁRIO E LICITATÓRIO - AVALIADOR - Placar de controle de distribuição de demandas

| EMPRESA | DEMANDAS | DEMANDAS | DEMANDAS | DEMANDAS | DEMANDAS | DEMANDAS |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|
| American Appraisal Serviços de Avaliação Ltda | 4ª;1º/2015 | 10ª;2º/2015 | 19ª;2º/2015 | SICAF | SICAF | |
| Berkan Assessoria e Consultoria Empresarial | 11ª;2º/2015 | 14ª;2º/2015 | 18ª;1º/2016 | 2º;2º/2018 | 20ª; 5º2018 | |
| CMBR Engenharia Ltda. | 3ª;1º/2015 | 13ª;2º/2015 | 16ª;2º/2015 | 9ª; 5º2018 | 12ª; 5º2018 | 22ª; 5º2018 |
| Delta T Engenharia Ltda | 6ª;1º/2015 | 6ª;2º/2015 | 20ª;2º/2015 | 3ª 5º/2018 | 11ª; 5º2018 | |
| Ernst & Young Auditores Independentes S/S | 5ª;2º/2015 | 9ª;2º/2015 | Artigo 30, § segundo, inciso I - Regulamento | 15ª; 5º2018 | 21ª; 5º2018 | |
| LMDM Consultoria Empresarial EPP | 5ª;1º/2015 | 15ª;2º/2015 | 1º;2º/2018 | 10ª; 5º2018 | 23ª; 5º2018 | |
| NK Auditores Independentes | 2ª;1º/2015 | 8ª;2º/2015 | 17ª;2º/2015 | 4ª, 5º/2018 | 14ª; 5º2018 | |
| Valora Engenharia S/S Ltda. | 7ª;2º/2015 | 12ª;2º/2015 | 18ª;2º/2015 | 8ª 5º2018 | 16ª; 5º2018 | |
| Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes -PwCAI | Artigo 39, § único - Regulamento | Artigo 39, § único - Regulamento | SICAF | SICAF | SICAF | 2ª; 1º2019 |
| Tez & Tez Ltda ME | Artigo 39, § único - Regulamento | Artigo 39, § único - Regulamento | 1ª 5º2018 | 7ª 5º2018 | 18ª; 5º2018 | |
| Organização Levin do Brasil | Artigo 39, § único - Regulamento | Artigo 39, § único - Regulamento | 2º;2º/2017 | SICAF | SICAF | |
| Chronus Auditores Independentes S/S | Artigo 39, § único - Regulamento | Artigo 39, § único - Regulamento | 1º;2/2017 | 6ª, 5º/2018 | 19ª; 5º2018 | 17ª; 5º2018 |
| MFC Avaliadores | Artigo 39, § único - Regulamento | Artigo 39, § único - Regulamento | 2ª 5º/2018 | 5ª, 5º/2018 | 13ª; 5º2018 | 1ª; 1º2019 |

| Dia | Sorteio | Gestor | Demanda | Serviço | Descrição da demanda | Cidade | UF | Início | Fim | Total de Horas | Valor com deslocamento | Empresa Sorteada | Empresa Impedida |
|------------|---------|-------------|---------|---------|---|----------------|----|------------|------------|----------------|------------------------|--|------------------|
| 04/01/2019 | 1º/2019 | Maria Luiza | 1 | 2 | Suporte à fiscalização do relatório de avaliação para a Base de Remuneração da CIEN, referente ao Serviço 2 do Edital nº 1/2015. AVALIADOR | Rio de Janeiro | RJ | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 280 | R\$ 90.482,80 | MFC Avaliação e Gestão de Ativos LTDA (Control Consulting) | ERNST |
| 04/01/2019 | 1º/2019 | Maria Luiza | 2 | 2 | Suporte à fiscalização do relatório de avaliação para a Base de Remuneração da Conversora Uruguaiana, referente ao Serviço 2 do Edital nº 1/2015. AVALIADOR | Florianópolis | SC | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 280 | R\$ 90.482,80 | Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes -PwCAI | ERNST, LMDM |